

000038

LEI Nº 493, DE 4 DE SETEMBRO DE 1959Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e su sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 17.850,00 - (dezessete-mil-e-oitocentos-e-cinquenta-cruzeiros), para pagamento a Irmãos Grossara, estabelecidos em Uberlândia, pelo fornecimento de um sarilho de puxar bois, para o Matadouro Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 4 de setembro de 1959.



David Ribeiro da Góes
Prefeito Municipal



Antônio Gardillo
Secretário

AC/..